



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/5781

Pregão Eletrônico nº 044/2022

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento anexo formulado pela empresa **PRINTPAGE**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 044/2022, informamos que a Área Técnica demandante apresentou as seguintes respostas às perguntas do pedido anexo:

1. Há de se destacar que, em consonância com as diretrizes deste Tribunal e da escassez de recursos financeiros por qual passam as organizações em todo o país, este Tribunal busca contratar os serviços supracitados com a maior economicidade possível. Neste contexto, contratar equipamentos novos de primeiro uso ou equipamentos novos de segundo uso (usados), tem forte influência na definição dos riscos a serem considerados pelas licitantes para a formação dos preços a serem ofertados no certame, haja vista que a futura Contratada se verá obrigada a realizar vultosos investimentos na aquisição dos hardwares e softwares, visando a amortização gradativa durante a vigência contratual. Evidencia-se, portanto, que, quanto menor for o valor de aquisição dos equipamentos, consequentemente menores serão os preços ofertados da licitação. Entendemos que podemos ofertar equipamentos novos, de segundo uso (usados), em atendimento ao item 8.1.1.1.1. do edital, nosso entendimento está correto ?

Resposta: Com o fito de manter o parque de equipamentos renovado, atualizado, proporcionando alta produtividade de impressões e baixa incidência de mau funcionamento em razão do desgaste natural de peças, é requerido, conforme o item 8.1.1.1.1 do Termo de Referência, que devem ser fornecidos equipamentos novos, de primeiro uso, que deverão contemplar a quantidade prevista de instalações imediatas, no mínimo. Logo, o entendimento não está correto.

2.Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema eletrônico na qual será realizado a presente licitação, deverá ser considerado os valores totais dos itens MENSAL, 12 MESES OU 48 MESES?

Resposta: O valor cadastrado será conforme Anexo I- Modelo de Proposta, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (TE + TCI).

3.Conforme nosso entendimento, para atendimento do equipamento da Categoria Tipo I ao RE014 (Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN) e RE091 (Permitir a impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento), essas funcionalidades é comum em equipamentos



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

multifuncionais do que em impressoras, devido à natureza ser de uso individual destes dispositivos e à limitação de autenticação por não ter Tela de Toque, entendemos que esse recurso não será exigido para este tipo de equipamentos, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto. Esses requisitos apenas serão exigidos em equipamentos das categorias II, III e IV.

4. Conforme nosso entendimento, para atendimento dos equipamentos das Categorias Tipo II, III e IV ao RE014 (Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN) e RE091 (Permitir a impressão "siga-me" (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento), por se tratar de equipamentos do tipo Multifuncional (impressão, cópia e digitalização) na qual é obrigatório Tela de Toque, entendemos que este recurso deverá ser embarcado nos equipamentos para não depender de hardwares externos aos dispositivos, está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

5. Solicitação informação em relação ao tipo de equipamento da Categoria do Tipo III, consta para mesmo equipamento que se trata de equipamento policromático, assim como, consta que se trata de equipamento monocromático, entendemos ser um erro de digitação e este equipamento trata-se exclusivamente de ser um equipamento policromático, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto. A redação correta do item RE045 é "Impressora multifuncional policromática (laser ou led) de 30ppm (páginas por minuto) em A4."

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico 044/2022.

Maceió, 09 de agosto de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Juliana Campos Wanderley Padilha

Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Registro de solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.

2 mensagens

Dayana Mariano <dayana.mariano@printpage.com.br>

7 de agosto de 2023 às 17:47

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com, Comercial PrintPage <comercial@printpage.com.br>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 044/2022

Processo nº 2022/5993

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na [Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica - Maceió/AL](#), CEP 57.038-635., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Há de se destacar que, em consonância com as diretrizes deste Tribunal e da escassez de recursos financeiros por qual passam as organizações em todo o país, este Tribunal busca contratar os serviços supracitados com a maior economicidade possível. Neste contexto, contratar equipamentos novos de primeiro uso ou equipamentos novos de segundo uso (usados), tem forte influência na definição dos riscos a serem considerados pelas licitantes para a formação dos preços a serem ofertados no certame, haja vista que a futura Contratada se verá obrigada a realizar vultosos investimentos na aquisição dos hardwares e softwares, visando a amortização gradativa durante a vigência contratual. Evidencia-se, portanto, que, quanto menor for o valor de aquisição dos equipamentos, consequentemente menores serão os preços ofertados da licitação. Entendemos que podemos ofertar equipamentos novos, de segundo uso (usados), em atendimento ao item 8.1.1.1.1. do edital, nosso entendimento está correto ?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema eletrônico na qual será realizado a presente licitação, deverá ser considerado os valores totais dos itens MENSAL, 12 MESES OU 48 MESES?

ESCLARECIMENTO 03

Conforme nosso entendimento, para atendimento do equipamento da Categoria Tipo I ao **RE014** (**Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da**

inserção de PIN) e RE091 (Permitir a impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento), essas funcionalidades é comum em equipamentos multifuncionais do que em impressoras, devido à natureza ser de uso individual destes dispositivos e à limitação de autenticação por não ter Tela de Toque, entendemos que esse recurso não será exigido para este tipo de equipamentos, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 04

Conforme nosso entendimento, para atendimento dos equipamentos das Categorias Tipo II, III e IV ao **RE014 (Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN) e RE091 (Permitir a impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento),** por se tratar de equipamentos do tipo Multifuncional (impressão, cópia e digitalização) na qual é obrigatório Tela de Toque, entendemos que este recurso deverá ser embarcado nos equipamentos para não depender de hardwares externos aos dispositivos, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 05

Solicitação informação em relação ao tipo de equipamento da Categoria do Tipo III, consta para mesmo equipamento que se trata de equipamento policromático, assim como, consta que se trata de equipamento monocromático, entendemos ser um erro de digitação e este equipamento trata-se exclusivamente de ser um equipamento policromático, está correto nosso entendimento?

Nesses termos,

Maceió (AL), 07 de agosto de 2023.

Dayana de Lima Mariano Valdonado

Gerente Comercial

A inteira disposição,

Dayana Mariano

Supervisora Comercial | Governo

E-mail: dayana.mariano@printpage.com.br**Teams:** Dayana Mariano (link)**Telefone:** 4007-2766 (Ramal 250)**Whatsapp:** (82) 99837-9044**MARIA ALCINA** <maria.alcina@printpage.com.br>

9 de agosto de 2023 às 13:11

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com, Comercial PrintPage <comercial@printpage.com.br>

Boa tarde,

Prezados,

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Maria Alcina

Analista Comercial

E-mail: maria.alcina@printpage.com.br**Skype:** Maria Alcina | PrintPage**Telefone:** (82) 3026-9666 (Ramal 236)**Whatsapp:** (82) 98174-5871

----- Mensagem original -----

Assunto:: Registro de solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022.**Data:** 07/08/2023 17:47**De:** "Dayana Mariano" <dayana.mariano@printpage.com.br>**Para::** <licitacao@tjal.jus.br>**Cc::** <pregao.tj.al@gmail.com>, "Comercial PrintPage" <comercial@printpage.com.br>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Pregão Eletrônico nº 044/2022

Processo nº 2022/5993

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na [Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 - Jacarecica - Maceió/AL.](#), CEP 57.038-635., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Há de se destacar que, em consonância com as diretrizes deste Tribunal e da escassez de recursos financeiros por qual passam as organizações em todo o país, este Tribunal busca contratar os serviços supracitados com a maior economicidade possível. Neste contexto, contratar equipamentos novos de primeiro uso ou equipamentos novos de segundo uso (usados), tem forte influência na definição dos riscos a serem considerados pelas licitantes para a formação dos preços a serem ofertados no certame, haja vista que a futura Contratada se verá obrigada a realizar vultosos investimentos na aquisição dos hardwares e softwares, visando a amortização gradativa durante a vigência contratual. Evidencia-se, portanto, que, quanto menor for o valor de aquisição dos equipamentos, consequentemente menores serão os preços ofertados da licitação. Entendemos que podemos ofertar equipamentos novos, de segundo uso (usados), em atendimento ao item 8.1.1.1.1. do edital, nosso entendimento está correto ?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema eletrônico na qual será realizado a presente licitação, deverá ser considerado os valores totais dos itens MENSAL, 12 MESES OU 48 MESES?

ESCLARECIMENTO 03

Conforme nosso entendimento, para atendimento do equipamento da Categoria Tipo I ao **RE014 (Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN)** e **RE091 (Permitir a impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento)**, essas funcionalidades é comum em equipamentos multifuncionais do que em impressoras, devido à natureza ser de uso individual destes dispositivos e à limitação de autenticação por não ter Tela de Toque, entendemos que esse recurso não será exigido para este tipo de equipamentos, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 04

Conforme nosso entendimento, para atendimento dos equipamentos das Categorias Tipo II, III e IV ao **RE014 (Deve possibilitar a impressão retida, onde o trabalho é enviado para uma fila de impressão, ficando retido no servidor de impressão, podendo ser liberado em qualquer equipamento da rede de equipamentos da localidade após identificação do usuário através de usuário/senha (usuários cadastrados em sistema de**

serviço de diretório, como Microsoft Active Directory) e ter a possibilidade de liberação através da inserção de PIN) e RE091 (Permitir a impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento), por se tratar de equipamentos do tipo Multifuncional (impressão, cópia e digitalização) na qual é obrigatório Tela de Toque, entendemos que este recurso deverá ser embarcado nos equipamentos para não depender de hardwares externos aos dispositivos, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 05

Solicitação informação em relação ao tipo de equipamento da Categoria do Tipo III, consta para mesmo equipamento que se trata de equipamento policromático, assim como, consta que se trata de equipamento monocromático, entendemos ser um erro de digitação e este equipamento trata-se exclusivamente de ser um equipamento policromático, está correto nosso entendimento?

Nesses termos,

Maceió (AL), 07 de agosto de 2023.

Dayana de Lima Mariano Valdonado

Gerente Comercial

A inteira disposição,

Dayana Mariano

Supervisora Comercial | Governo

E-mail: dayana.mariano@printpage.com.br

Teams: Dayana Mariano (link)

Telefone: 4007-2766 (Ramal 250)



Whatsapp: (82) 99837-9044

